

EDITAL nº 004/2021 AudTCE/CE
CONVOCAÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS

A Diretoria da Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (AudTCE/CE) vem, por meio do presente instrumento, e com supedâneo nas competências constantes dos art. 43, inciso VI, do seu Estatuto, instituir, extraordinária e transitoriamente, **Comissão de Assuntos Previdenciários** a ser constituída nos termos do presente Edital, com vistas a elaborar estudos sobre o novo regime de previdência complementar do Estado

DO OBJETIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Assuntos Previdenciários será instituída com o intuito de elaborar estudos sobre o novo regime de previdência complementar do Estado, de modo a disponibilizar aos associados informações que possam auxiliar em sua tomada de decisão, pessoal e intransferível, quanto ao regime de previdência ao qual deverá, em breve, optar.

DAS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO:

A Comissão de Assuntos Previdenciários será composta por Auditores de Controle Externo, em um número máximo de 5 (cinco) integrantes, dentre os associados que manifestarem o seu interesse mediante envio de pedido para participação na referida Comissão ao email da Associação, qual seja, *aud.tce.ce@gmail.com*, ou para a linha de transmissão da AudTCE/CE (85 9 9653-5328), no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do presente Edital, findando-se tal prazo às 23:59 do dia 26/07/2021.

Em havendo mais interessados do que vagas disponíveis, será aberta uma votação entre os próprios interessados para formação prevista no parágrafo anterior, a ser realizada, caso haja necessidade, num prazo de 1 (um) dia (votação até às 23:59 do dia 27/07/2021). Tal votação será realizada por meio eletrônico através de formulário a ser enviado por esta AudTCE/CE ao email daqueles que manifestaram interesse em participar da Comissão, os quais serão tanto eleitores como candidatos. Em havendo votação, seu resultado será publicado no dia 28/07/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao término do processo de formação da Comissão de Assuntos Previdenciários sua composição será publicizada para ciência dos associados. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da AudTCE/CE.

Fortaleza, 21 de julho de 2021.



Valéria Diniz de Miranda
Presidente da AUD-TCE/CE